



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

RUA BARÃO DE PIUNHI, 121, CENTRO - FORMIGA - MG.

TELEFONE: (37) 3322-1800 - TELEFAX: (37) 3322 2091

CEP 35570-000

**ERRATA AO EDITAL CONVOCATÓRIO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024**

A Diretoria de Compras Públicas, por intermédio do Coordenador de Pregão Lucas Eduardo Pereira, após receber a Comunicação Interna enviada pelos responsáveis: Renata da Cunha Marchiori, Tayla Silva e Kátia Cristina Teixeira de Souza em resposta a Impugnação do Edital Convocatório, torna público para conhecimento dos interessados a **ERRATA** ao edital convocatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES E INSTITUIÇÕES CONVENIADAS PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS**, contendo as seguinte alteração no instrumento convocatório:

- Ao redigir o preâmbulo da Minuta da Ata de Registro de Preços (**ANEXO 12**), página 102 do Edital Convocatório.

**onde se lê:**

Aos (.....) dias do mês de ..... do ano de ..... (dois mil e.....), o MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.784.720/0001-25, com sede na R. Barão de Piumhi, 121 - Centro, Formiga - MG, 35570- 128, na pessoa do Prefeito Municipal, Sr. Eugênio Vilela Junior portador do CPF n.º799.185.496-53, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**leia-se:**

Aos (.....) dias do mês de ..... do ano de ..... (dois mil e.....), os CAIXAS ESCOLARES, pessoa jurídica de direito privado, representados pelos seus presidentes: XXXXXXXX e CNPJ's: XXXXXXXX, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

RUA BARÃO DE PIUNHI, 121, CENTRO - FORMIGA - MG.

TELEFONE: (37) 3322-1800 - TELEFAX: (37) 3322 2091

CEP 35570-000

- Nas Obrigações do Contratada, o item 27.9. na página 55 do Edital Convocatório e no item 7.2.9 da Minuta da Ata de Registro de Preço localizado na página 127 e no Termo de Referência (Anexo 07).

**onde se lê:**

**27.9. A CONTRATADA deverá possuir Alvará Sanitário vigente, devendo ser apresentado quando solicitado pelo fiscal da ata de registro de preços.**

**leia-se:**

**27.9. A Contratada deverá entregar o Alvará Sanitário vigente OU a Dispensa de Alvará para o fiscal do processo em, até, 05 (cinco) dias úteis após a assinatura da Ata de Registro de Preços.**

- Nos descritivos dos itens 60,61 e 64 do Edital Convocatório, do Preço Médio, do Termo de Referência e da minuta da Ata de Registro de Preço.

**onde se lê:**

60	2000202546	LEITE DE VACA INTEGRAL LONGA VIDA UHT (TIPO TETRAPAK), 1ª qualidade, não deve apresentar qualquer adulteração na sua composição ou sensorial, na embalagem devem constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do IMA ou SIF. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. Abertura através de tampa de rosca. <b>(AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>	LITRO	38.205	R\$ 6,62	R\$ 252.917,10
61	2000202546	LEITE DE VACA INTEGRAL LONGA VIDA UHT (TIPO TETRAPAK), 1ª qualidade, não deve apresentar qualquer adulteração na sua composição ou sensorial, na embalagem devem constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do IMA ou SIF. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. Abertura através de tampa de rosca. <b>(COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)</b>	LITRO	12.735	R\$ 6,62	R\$ 84.305,70
64	2000202547	LEITE DE VACA ISENTO DE LACTOSE INTEGRAL LONGA VIDA UHT (TIPO TETRAPAK), 1ª qualidade, sem lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer adulteração na sua composição ou sensorial, na embalagem devem constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do IMA ou SIF. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. Abertura através de tampa de rosca.	LITRO	3.468	R\$ 6,62	R\$ 22.958,16

2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

RUA BARÃO DE PIUNHI, 121, CENTRO - FORMIGA - MG.

TELEFONE: (37) 3322-1800 - TELEFAX: (37) 3322 2091

CEP 35570-000

(EXCLUSIVO ME E EPP)

leia-se:

60	2000202546	LEITE DE VACA INTEGRAL LONGA VIDA UHT (TIPO TETRAPAK), 1ª qualidade, não deve apresentar qualquer adulteração na sua composição ou sensorial, na embalagem devem constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do IMA ou SIF. Validade mínima de 04 meses, a contar da data de entrega. Abertura através de tampa de rosca. <b>(AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>	LITRO	38.205	R\$ 6,62	R\$ 252.917,10
61	2000202546	LEITE DE VACA INTEGRAL LONGA VIDA UHT (TIPO TETRAPAK), 1ª qualidade, não deve apresentar qualquer adulteração na sua composição ou sensorial, na embalagem devem constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do IMA ou SIF. Validade mínima de 04 meses, a contar da data de entrega. Abertura através de tampa de rosca. <b>(COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)</b>	LITRO	12.735	R\$ 6,62	R\$ 84.305,70
64	2000202547	LEITE DE VACA ISENTO DE LACTOSE INTEGRAL LONGA VIDA UHT (TIPO TETRAPAK), 1ª qualidade, sem lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer adulteração na sua composição ou sensorial, na embalagem devem constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do IMA ou SIF. Validade mínima de 04 meses, a contar da data de entrega. Abertura através de tampa de rosca. <b>(EXCLUSIVO ME E EPP)</b>	LITRO	3.468	R\$ 6,62	R\$ 22.958,16

- Na Minuta da Ata de Registro de Preço página 124/125 no item **4. EXECUÇÃO DO OBJETO.**

onde se lê:

**4. EXECUÇÃO DO OBJETO**

4.1. A entrega do objeto deverá ser feita em até 10 (dez) dias, mediante apresentação da Solicitação de Fornecimento.

4.2. Os objetos desta minuta serão solicitados mediante Nota de Empenho, a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela empresa.

4.3. A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado Central, localizado à Rua Dr. Henrique Braga, 04, bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, (Responsável: Lucas)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

RUA BARÃO DE PIUNHI, 121, CENTRO - FORMIGA - MG.

TELEFONE: (37) 3322-1800 - TELEFAX: (37) 3322 2091

CEP 35570-000

ou em outro local especificado pela secretaria requisitante, dentro do município de Formiga, podendo ser zona urbana ou zona rural.

4.4. As entregas para a Secretaria de Saúde ocorrerão no seu Almojarifado, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, 264, bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, ou em outro local especificado por esta secretaria, dentro do município de Formiga, podendo ser zona urbana ou zona rural. O endereço eletrônico desta secretaria é [compra07saude@gmail.com](mailto:compra07saude@gmail.com), telefone (37) 3329-1144 ( Responsável: Andreza ).

4.5. O Município designará servidor responsável para recebimento, fiscalização da execução do objeto e valores contratados conforme exigência do Decreto Municipal n ° 9841/23, não podendo este cobrar taxas e despesas adicionais.

4.6. A entrega do objeto será conforme a necessidade da secretaria requisitante. O endereço eletrônico do ALMOXARIFADO CENTRAL é [patrimoniofga@yahoo.com.br](mailto:patrimoniofga@yahoo.com.br), telefone (37) 3329-1826 / 1834 e demais secretarias:

- Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico: (37) 3329-1823, [smdeformiga@gmail.com](mailto:smdeformiga@gmail.com)
- Secretaria de Cultura: (37) 3329-1827, [culturaformiga@gmail.com](mailto:culturaformiga@gmail.com)
- Secretaria de Desenvolvimento Humano: (37) 3329-1820/1819, [compras.planejamento@gmail.com](mailto:compras.planejamento@gmail.com)
- Secretaria de Educação e Esportes: (37) 3329-6754 / 3322-4106, [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com)
- Secretaria Municipal de Fazenda: (37) 3329-1807, [fazenda@formiga.mg.gov.br](mailto:fazenda@formiga.mg.gov.br)
- Secretaria de Fiscalização e Regulação Urbana: (37) 3329-1837, [sefirformiga@gmail.com](mailto:sefirformiga@gmail.com)
- Secretaria de Gestão Ambiental: (37) 3329-1803, [semamfga@yahoo.com.br](mailto:semamfga@yahoo.com.br)
- Secretaria de Obras e Trânsito: (37) 3329-1818, [comprasecretariadeobrasfga@gmail.com](mailto:comprasecretariadeobrasfga@gmail.com)
- Controladoria: (37) 3329-1811 / 1815, [controladoriafga@yahoo.com.br](mailto:controladoriafga@yahoo.com.br)
- Gabinete do Prefeito: (37) 3329-1815, [pmformiga.secretariadegoverno@gmail.com](mailto:pmformiga.secretariadegoverno@gmail.com)
- Procuradoria: (37) 3329-1847, [procuradoriafga@gmail.com](mailto:procuradoriafga@gmail.com)
- Secretaria de Saúde: (37) 3329-1142, [compra07saude@gmail.com](mailto:compra07saude@gmail.com)

4.7. Os quantitativos informados são mera expectativa de compra, portanto, a Administração não se obriga a adquirir sua totalidade.

4.8. A natureza do fornecimento será por item.

**leia-se:**

#### **4. EXECUÇÃO DO OBJETO**

4.1. A entrega dos itens deverá ser feita em até 05 (cinco) dias conforme Ordem de Fornecimento, com entrega nos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais, Instituições Conveniadas e na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme endereços constantes no Anexo 09 do Edital Convocatório, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas, onde haverá funcionário responsável pelo recebimento do objeto, observando a conformidade com a descrição e quantidades contidas na Ordem de Fornecimento.

**4.2. Os produtos hortifrutigranjeiros dos Caixas Escolares das Escolas Municipais da zona rural deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Esportes e os demais itens deverão ser entregues nos endereços das Escolas Municipais constantes no Anexo 09 do Edital Convocatório.**

4.3. Os Caixas Escolares e as Instituições Conveniadas designarão funcionários responsáveis para recebimento, fiscalização da entrega do objeto e valores contratados, não podendo este cobrar taxas e despesas adicionais.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

RUA BARÃO DE PIUNHI, 121, CENTRO - FORMIGA - MG.

TELEFONE: (37) 3322-1800 - TELEFAX: (37) 3322 2091

CEP 35570-000

Tendo em vista que a errata não interfere na elaboração da proposta, fica mantida a data de abertura do certame para o dia 11/09/2024, em sessão pública presencial, a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF), na Diretoria de Compras Públicas, localizada à Rua Barão de Piumhi, nº 92A - 2º Andar, Centro, em Formiga - MG. Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados.

Formiga-MG, 06 de setembro de 2024.

---

**LUCAS EDUARDO PEREIRA**  
**COORDENADOR DE PREGÃO**